

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
RTFA N. 930/2024-180 dias

Fiscalização de acompanhamento ao sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário do município de Guaíba/RS, regulado pela Agesan-RS.

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

No dia 30 de abril de 2025, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no sistema de abastecimento de água (SAA) e sistema de esgotamento sanitário (SES) da Corsan no município de Guaíba. Foram realizadas as verificações referentes ao processo n. 930/2024.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 003/2021	Aprova o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 10004/24, data: 04/04/24, Metroquality Metrologia.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 “A3”. Erro máximo admissível: 0,25%

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 930/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 930/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO N. 930/2024

Realizada a fiscalização no mês de março de 2025, das 233 não conformidades (NCs) apontadas no Termo de Não Conformidade (TNC n. 930/2024) 85 foram transferidas para o TAS 930/2024, 75 foram encerradas, e 73 apresentam prazo vigente, conforme apresentado na Tabela 1

Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades

NC	Status	Situação
1	R	NC encerrada, penalidade aplicada
2	R	NC encerrada
3	PV	Prazo Vigente
4	PV	Prazo Vigente
5	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
6	R	NC encerrada
7	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
8	PV	Prazo Vigente
9	PV	Prazo Vigente
10	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
11	PV	Prazo Vigente
12	PV	Prazo Vigente
13	PV	Prazo Vigente
14	PV	Prazo Vigente
15	R	NC encerrada
16	R	NC encerrada
17	PV	Prazo Vigente
18	PV	Prazo Vigente
19	PV	Prazo Vigente
20	PV	Prazo Vigente
21	R	NC encerrada
22	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
23	PV	Prazo Vigente
24	PV	Prazo Vigente
25	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
26	R	NC encerrada
27	R	NC encerrada
28	PV	Prazo Vigente
29	PV	Prazo Vigente
30	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
31	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
32	R	NC encerrada
33	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
34	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
35	PV	Prazo Vigente
36	PV	Prazo Vigente
37	PV	Prazo Vigente
38	PV	Prazo Vigente
39	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
40	PV	Prazo Vigente

NC	Status	Situação
41	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
42	R	NC encerrada
43	PV	Prazo Vigente
44	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
45	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
46	PV	Prazo Vigente
47	PV	Prazo Vigente
48	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
49	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
50	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
51	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
52	PV	Prazo Vigente
53	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
54	PV	Prazo Vigente
55	PV	Prazo Vigente
56	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
57	PV	Prazo Vigente
58	PV	Prazo Vigente
59	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
60	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
61	PV	Prazo Vigente
62	PV	Prazo Vigente
63	PV	Prazo Vigente
64	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
65	PV	Prazo Vigente
66	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
67	R	NC encerrada
68	PV	Prazo Vigente
69	PV	Prazo Vigente
70	PV	Prazo Vigente
71	PV	Prazo Vigente
72	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
73	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
74	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
75	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
76	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
77	PV	Prazo Vigente
78	PV	Prazo Vigente
79	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
80	PV	Prazo Vigente
81	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
82	PV	Prazo Vigente
83	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
84	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
85	PV	Prazo Vigente
86	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
87	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
88	PV	Prazo Vigente
89	R	NC encerrada
90	R	NC encerrada
91	PV	Prazo Vigente
92	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
93	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
94	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
95	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
96	PV	Prazo Vigente
97	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
98	PV	Prazo Vigente

NC	Status	Situação
99	R	NC encerrada
100	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
101	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
102	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
103	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
104	PV	Prazo Vigente
105	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
106	PV	Prazo Vigente
107	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
108	PV	Prazo Vigente
109	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
110	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
111	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
112	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
113	PV	Prazo Vigente
114	PV	Prazo Vigente
115	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
116	PV	Prazo Vigente
117	PV	Prazo Vigente
118	R	NC encerrada
119	R	NC encerrada
120	R	NC encerrada
121	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
122	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
123	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
124	PV	Prazo Vigente
125	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
126	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
127	PV	Prazo Vigente
128	R	NC Encerrada, conforme Ata DGC nº 004/2024
129	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
130	PV	Prazo Vigente
131	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
132	R	NC encerrada
133	R	NC encerrada
134	PV	Prazo Vigente
135	R	NC encerrada
136	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
137	PV	Prazo Vigente
138	PV	Prazo Vigente
139	R	NC encerrada
140	R	NC Encerrada, conforme Ata DGC nº 004/2024
141	PV	Prazo Vigente
142	R	NC encerrada
143	PV	Prazo Vigente
144	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
145	R	NC encerrada
146	PV	Prazo Vigente
147	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
148	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
149	PV	Prazo Vigente
150	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
151	R	NC encerrada
152	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
153	R	NC encerrada
154	R	NC encerrada
155	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
156	R	NC encerrada

NC	Status	Situação
157	R	NC encerrada
158	R	NC encerrada
159	PV	Prazo Vigente
160	R	NC encerrada
161	R	NC encerrada
162	R	NC encerrada
163	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
164	R	NC encerrada
165	PV	Prazo Vigente
166	PV	Prazo Vigente
167	PV	Prazo Vigente
168	R	NC encerrada
169	R	NC encerrada
170	R	NC encerrada
171	R	NC encerrada
172	R	NC encerrada
173	R	NC encerrada
174	R	NC encerrada
175	R	NC encerrada
176	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
177	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
178	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
179	PV	Prazo Vigente
180	PV	Prazo Vigente
181	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
182	PV	Prazo Vigente
183	PV	Prazo Vigente
184	PV	Prazo Vigente
185	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
186	R	NC encerrada
187	PV	Prazo Vigente
188	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
189	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
190	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
191	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
192	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
193	R	NC encerrada
194	R	NC encerrada
195	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
196	R	NC encerrada
197	R	NC encerrada
198	R	NC encerrada
199	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
200	R	NC encerrada
201	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
202	R	NC encerrada
203	R	NC Encerrada - PMP
204	R	NC encerrada
205	R	NC Encerrada, conforme Ata DGC nº 004/2024
206	R	NC encerrada
207	R	NC encerrada
208	R	NC encerrada
209	R	NC encerrada
210	R	NC encerrada
211	R	NC encerrada
212	R	NC encerrada
213	R	NC encerrada
214	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias

NC	Status	Situação
215	R	NC encerrada
216	R	NC Encerrada - PMP
217	R	NC encerrada
218	R	NC encerrada
219	R	NC encerrada
220	R	NC encerrada
221	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
222	R	NC encerrada
223	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
224	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
225	R	NC encerrada
226	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
227	R	NC encerrada
228	R	NC encerrada
229	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
230	R	NC encerrada
231	R	NC encerrada
232	PE	Transferida para o TAS 930/2024-180 dias
233	R	NC encerrada

R – Resolvida/Encerrada

PE – Prazo Expirado

PV – Prazo Vigente

5.1. EVIDÊNCIAS DE NÃO CONFORMIDADES NÃO RESOLVIDA

NC-5: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 930/2024-180 dias



NC-7: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 930/2024-180 dias

NC-10: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 930/2024-180 dias

Hand-drawn map of the study area. The map shows a rectangular area representing the study site, with a scale bar indicating 0 to 100 meters. The area is divided into two main sections: 'ETAPA' (top) and 'LABORATÓRIO' (bottom). The 'ETAPA' section contains two circular markers, one blue and one red. The 'LABORATÓRIO' section contains three circular markers, one blue, one red, and one green. To the right of the study area, there is a representation of the 'Rio Grande do Sul' river and the 'Guaíba' lake. The river is shown as a winding line, and the lake is shown as a large, irregular shape. The map is oriented with North at the top.

NC-31: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.



NC-33: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-34: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-39: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-41: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-44: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-45: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-48: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-49: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-50: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-51: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-53: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-56: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-59: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-60: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-64: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-66: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-72: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-73: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-74: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-75: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 930/2024-180 dias



NC-76: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-79: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-81: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-83: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-84: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 930/2024-180 dias



NC-86: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 930/2024-180 dias



NC-87: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 930/2024-180 dias

NC-92: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-93: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-94: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-95: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-97: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-100: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-101: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-102: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-103: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-105: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-107: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-109: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-110: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-111: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-112: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-115: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-121: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-122: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-123: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-125: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-126: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-129: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-131: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 930/2024-180 dias



NC-136: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 930/2024-180 dias



NC-144: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 930/2024-180 dias



NC-147: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 930/2024-180 dias



NC-148: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 930/2024-180 dias



NC-150: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 930/2024-180 dias



NC-152: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 930/2024-180 dias



NC-155: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 930/2024-180 dias



NC-163: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 930/2024-180 dias



NC-176: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 930/2024-180 dias



NC-177: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-178: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-181: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-185: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-188: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-189: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-190: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 930/2024-180 dias



NC-191: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-192: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-195: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-199: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 930/2024-180 dias



NC-201: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 930/2024-180 dias



NC-214: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 930/2024-180 dias



NC-221: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-223: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-224: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-226: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-229: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

NC-232: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n 930/2024-180 dias.

6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 17 (dezessete) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 21 de maio de 2025.

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Leonardo Rodrigues Moreira
Assessor Ambiental
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS